



HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

Hospital Filantrópico ASMIGO

### **Preâmbulo Técnico ao Edital de Seleção Hospital Asmigo 2020**

Pedimos **ATENÇÃO** para os futuros inscritos no processo seletivo Hospital Asmigo 2020.

**1)** Para se lidar com o lado psicológico\psicoterápico das doenças alguns fatores pessoais são indispensáveis para o médico :

**1.a.** Ter um caráter adequado, disciplinado, consciente, equilibrado, ordeiro, voltado para a retidão de princípios, voltado para a superação das próprias deficiências biológicas de seu próprio temperamento.

**1.b.** Ter interesse no crescimento espiritual\psicológico do doente, e não apenas em “curar uma doença”.

**1.c.** Ter uma visão de mundo e do paciente no qual o “caminhar é mais importante do que o alcançar”. Isso significa que ele tem mais interesse em “estar ao lado do doente” do que em promover encarnadamente a “sua cura”.

**1.d.** Isso implica em trabalhar o lado psicológico das doenças ( ou seja, lidar com a “psicologia médica”) para que o doente possa viver\conviver bem com sua doença\limitações biológicas, tendo assim uma visão existencial adequada , evolutiva, educativa, de seu processo de adoecer.

**2)** Isso tudo, no entanto, não significa que temos em nosso programa de residência médica uma visão esotérica\alternativa\não-convencional\revolucionária da medicina. Em nosso programa de residência são muito necessários, ao lado das características morais-psicológicas apontadas acima, intensos conhecimentos de clínica médica, medicina de urgência, psiquiatria clínica, pois nosso hospital acolhe casos muito complexos e graves nesse sentido. Antes da abordagem psicológico-médica dos casos, eles têm de ser convenientemente abordados do ponto de vista médico e psiquiátrico. O “espírito” não existe sem o cérebro e o cérebro não existe sem o corpo.

**3)** Nossa residência de psiquiatria tem algumas peculiaridades\dificuldades para as quais os candidatos precisam estar cientes e em conformidade, evitando-se assim grandes percalços no futuro. Sem estar ciente, com certeza as grandes dificuldades inerentes à essa residência se multiplicarão no decorrer do processo de aprendizado, podendo culminar com desistências, advertências, suspensões , ou infelizmente, até desligamento compulsório. A disciplina, devido às características apontadas abaixo, tem de ser rígida, dadas as características do serviço.

**4)** Tanto a carga emocional quanto a carga técnica e laboral são intensivas, pois lida-se com uma clientela hospitalar de complexidade terciária, são pacientes muito graves, ora do ponto de vista de clínica médica (doenças corporais com manifestação psiquiátrica recusados por outros hospitais ), ora do ponto de vista psiquiátrico (dificílimo diagnóstico e tratamento , pois são pacientes que já passaram por muitos outros serviços), ora do ponto de vista psicológico (pacientes com severos transtornos de personalidade , famílias extremamente disfuncionais, abandonadas, rejeitantes, agressivas, reivindicativas, manipularadoras,judicializantes).



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**5)** Os elementos dos itens acima exigem um enorme controle emocional, temperamental, caracterial, cognitivos por parte do médico-assistente-residente.

**6)** Dada a complexidade, gravidade dos casos, o hospital corre enormes riscos de um desfecho letal ou sequelar de muitos casos. Por isso a necessidade de altos níveis atencionais, cognitivos, emocionais por parte dos médicos selecionados.

**7)** Por não se tratar de uma entidade pública, nem entidade empresarial, os recursos são poucos, a proteção judicial é pequena, e as demandas - inclusive judiciais - são enormes. Daí o alto nível de capacidade e excelência que é exigido do médico residente durante sua formação. Essas exigências, para alguns, pode ser interpretada como algo nível de estresse, ou situações de alto nível de burnout. É porque, nessas circunstâncias, necessariamente as exigências cognitivas e emocionais são enormes.

**8)** Como lidamos com pacientes com grandes transtornos de personalidade, grandes disfunções familiares, a hostilidade, agressividade, ameaças, retaliações, reivindicações, abuso\assédio moral, abuso\assédio sexual, abuso\assédio físico, sobre o médico-residente são enormes, e ele tem de estar preparado psicologicamente\psiquiatricamente para isso. Sem esse preparo o processo de residência estará indubitavelmente fadado ao fracasso.

**9)** Todos esses fatores pejorativos da relação médico-paciente, médico-hospital, relatados no item 5 e no item 6, têm de ser convenientemente tratados pelo residente por meios psicoterápicos. A necessidade de controle emocional e cognitivo para isso é muito intensa, desgastante, estressante, opressora. O residente, de acordo com a função alfa de Bion( psiquiatra\psicanalista inglês), têm de receber essa "pedrada" e oferecer flores, e o desgaste emocional com isso é enorme. A função psicoterápica ( complacência, diálogo, paciência, interesse, caridade, tolerância, disponibilidade, simpatia, empatia) encontra dificuldade para ser exercida por alguns médicos, acostumados à posturas biológicas-mecânicas: apenas diagnosticar e medicar. Com certeza, esse perfil de candidatos terá sérias dificuldades para lidar com as características de nosso hospital psiquiátrico.

**10)** O hospital asmigo, dadas suas características de humanização nos cuidados, é um hospital aberto, com enormes riscos de seguranças para o paciente, p.ex: fugas, agressões, suicídios, afogamentos, queimaduras, acidentes, cortes, etc. É um hospital onde o paciente tem acesso ao médico 24 hrs. Isso gera uma enorme responsabilidade - que será insistentemente cobrada - para o médico assistente.

**11)** Devido às características hospitalares psicoterápicas apontadas acima, a resistência emocional do residente para com o paciente, família, e supervisores médicos, têm de ser intensa. São fundamentais os cuidados com projeções persecutórias para com os preceptores, pacientes, staffs, familiares, são fundamentais por causa desses grandes, enormes, riscos (insalubridade) à saúde mental apontados acima. Assim como são fundamentais cuidados para com os próprios problemas eventuais problemas caracteriais, comportamentais, afetivo-sexuais, de conduta, dependências (afetivas ou químicas), própria saúde mental. Sem esses cuidados, com certeza, grandes dificuldades na residência advirão.



**HOSPITAL  
MEDICOPSIQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

### **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**12)** O Regimento Interno Administrativo-Disciplinar da Residência Psiquiátrica Asmigo é bem rígido, e conseqüentemente é cobrado e operacionalizado à risca na medida do possível e guardadas a razoabilidade, humanismo e o bom-senso. Há, portanto, intolerância para desvios de comportamento, de caráter, de comprometimento afetivo-sexual com pacientes, ou quaisquer comportamentos\condutas\desvios que perturbem a dinâmica hospitalar\paciente e a dinâmica da residência como um todo. Tudo isso é diametralmente oposto à filosofia do primado da Psicologia Médica em nosso programa, daí nossa observância estrita da disciplina.

**13)** É muito importante que o candidato esteja ciente desses enormes desafios apontados acima para que depois - diante das dificuldades sérias e inevitáveis - não projete sobre o serviço hospitalar e o culpabilize pelos problemas pessoais que possa vir a ter em decorrência desta sobrecarga já avisada de antemão.

**14)** É muito importante deixar claro para o candidato à residência do Hospital Asmigo que a sub-área da psiquiatria mais ativa e necessária em nosso hospital é a da "psicologia médica", pois o maior objetivo de nosso serviço hospitalar é o de formar médicos preparados para lidar com o lado psicológico\psicoterápico das doenças e não apenas para lidar com o "fato psiquiátrico"( doenças mentais) em si.



HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO EDITAL DE SELEÇÃO 2020

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A ASMIGO, através da Comissão de Residência Médica/Depto Psicologia Médica – COREME/ASMIGO, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Secretaria da COREME – Av. João Leite, qd.1, Chácara 37 Setor Santa Genoveva, CEP: 74672-020, no horário das 8:00h até às 17:00h, até **48 horas** após sua divulgação.

### 1 - DOS PROGRAMAS

A) Área de acesso direto de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa	Duração PRM (anos)	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria	3 ANOS	4 VAGAS (R1)	Credenciamento 5 anos	0

\*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.

B) Pré-Requisito em PSIQUIATRIA\*\* de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa (Área de Atuação)	Duração PRM	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1 ano	2 vagas	Credenciamento 5 anos	0

\*\*Cumpridos 03 anos em PRM de **Psiquiatria** credenciado pela CNRM.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **16 a 19 de dezembro de 2019** e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br) até as 23h59min horário de Brasília do dia 19 de dezembro de 2019.

**2.2.** A documentação exigida para a realização da inscrição, item 2.4 deverá ser entregue presencialmente na sede da COREME ASMIGO até o dia **20 de dezembro de 2019** das 09h00min às 15h00min (horário de Brasília), localizada no endereço: Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO: Segunda a Sexta-feira das 09h00 min às 15h00 min.

Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por correio eletrônico, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no subitem 2.2.

**2.3.** O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br) ou obtê-lo na COREME/ASMIGO, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá fazer depósitos bancários ou transferência bancária, sendo um no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente à taxa da COREME/ASMIGO que deverá ser depositada ou transferida em favor da Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás (ASMIGO), CNPJ nº 037815800001-90 perante ao Banco do Brasil, conta corrente nº 15.722-8, agência 3485-1; e outro, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), referente à taxa da AGRM/GO (Associação Goiana de Residência Médica), devendo ser depositado em favor da associação Goiana de Residência Médica no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 19.771-8 CNPJ: 07.314.523/0001-51. Ambos os depósitos ou transferências devem ser devidamente identificados com o nome completo do candidato nas respectivas guias de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 20/12/2019. As inscrições que forem pagas após o dia 20/12/2019, não terão validade e, em hipótese alguma, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição ressalvo por cancelamento do processo seletivo.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**2.4.** Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá registrar se é inscrito no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), criado por Portaria Interministerial nº 2.087, de 01 de setembro de 2011 ou no Programa de Residência Médica Geral de Família e Comunidade com início no ano de 2015 ou com previsão de conclusão para o dia 29/02/2020, de acordo com a Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015. O candidato não poderá utilizar a pontuação adicional do PROVAB mais de uma vez, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente Edital.

Para se inscrever, o interessado além de preencher todos os campos do formulário de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante do depósito bancário ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- b) Comprovante de inscrição no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, para os candidatos inscritos no referido programa (PROVAB);
- c) Comprovante de conclusão em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, em sendo o caso;
- d) Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição;
- e) Cópia do RG/ CPF / CRM;
- f) Cópia do documento de Situação com o Serviço Militar;
- g) Curriculum Vitae o mais completo possível com as cópias dos comprovantes (certificados dos cursos).
- h) Memorial Pessoal abordando os seguintes temas: mini-biografia, familiar, trajetória de vida, toda a trajetória escolar, médica, interesses existenciais, expectativas médicas, formação médica psiquiátrica durante o curso médico, causas de interesse em psiquiatria e no Hospital Asmigo, se há o interesse em psicoterapias e psicologia médica e se há preparo para atendimento em casos de clínica médica e urgência.

A documentação deverá ser entregue obedecendo o prazo descrito no item 2.2 deste edital na Secretaria da COREME/ASMIGO, situada na Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO: de segunda a sexta-feira das 09h00min às 15h00min.

As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**2.5.** O Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior, deve observar o disposto na Resolução no 1.669/2003, do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item II além das seguintes exigências:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
- b) Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros.

**2.6.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

**2.7.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário anexo a este edital disponível no site [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br) do dia 16/12/2019 a 19/12/2019, para solicitar os recursos necessários para a realização da prova.

**2.8.** Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

**2.9.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

**2.10.** Aos candidatos somente poderão se inscrever em apenas um Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

**2.11.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores: Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo o CRM.

**2.12.** As inscrições serão confirmadas no dia 23/12/2019, através do site [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br).



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

### **3 – DAS PROVAS**

**3.1.** Conforme dispõe a Resolução CNRM 02, de 27 de agosto 2015, os candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública que poderá ser realizado em duas fases prova escrita e prova prática, onde a primeira é obrigatória e a segunda opcional. Assim sendo, o processo seletivo do Hospital Asmigo consistirá **SOMENTE** de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social. Para as especialidades com pré-requisito, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da(s) especialidade (s) pré-requisito (s).

O processo seletivo da ASMIGO consistirá de:

- a. Psiquiatria (Acesso direto): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social. A nota de cada candidato será a da pontuação obtida na prova objetiva;
- b. Psiquiatria da Infância e Adolescência (Pré-requisito): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;

**3.2.** A prova ocorrerá na sede do Hospital Asmigo (Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO), no dia **02 de Janeiro de 2020**, quinta feira das 10:00 hrs as 12:00 hrs – Horário de Brasília.

**3.3.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas.

**3.4.** Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza; O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a imediata retirada da sala de prova e desclassificação do concurso.

**3.5.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**3.6.** O malote de provas será aberto na sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. Ao terminar as provas, os candidatos deverão entregar o caderno de prova, **obrigatoriamente**, ao fiscal de prova. O caderno de questões não será liberado. O candidato poderá realizar a conferência diretamente junto à secretária da Comissão de Residência Médica da Asmigo Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO.

**3.7.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar a prova. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

**3.8.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade (com foto) informado no formulário de inscrição. Não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na prova, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura. Os três últimos candidatos que restarem na sala da prova somente poderão sair simultaneamente.

**3.9.** O Gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 02/01/2020 após as 14h00.

## **4 - DO RECURSO**

**4.1.** Admitir-se-ão recursos ao gabarito da prova objetiva após divulgação do gabarito. O candidato interporá recurso em face dos resultados à COREME/ASMIGO do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, improrrogáveis, devendo o recurso ser interposto através de formulário próprio, o qual deverá ser entregue das 9:00h as 15:00h, impreterivelmente na secretaria da COREME ASMIGO.

**4.2.** O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos médicos ou da legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

**4.3.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

**4.4.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**4.5.** O resultado dos recursos interpostos sairá dia 06/01/2020.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

### **5 - DOS RESULTADOS**

- 5.1.** O resultado será divulgado no dia 07 de janeiro de 2020, no site [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br) e na sede da Coreme Asmigo.
- 5.2.** Após terminar o período dos recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado no quadro de avisos da COREME/ASMIGO e no site da CEREM/GO. Os resultados não serão informados por telefone.

### **6 - DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC).**

**6.1.** Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, deverá apresentar o certificado de conclusão do PROVAB, ou declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) com a data prevista de conclusão para o dia 28/02/2019, durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

**6.2.** O Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) é um programa instituído pela Portaria Interministerial nº 2.087, de 01/09/2011 e teve sua aplicação nos cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica por meio da Resolução CNRM nº 2/2015 alterada pela Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, cujas normas se aplicam ao presente concurso.

**6.3.** O candidato que declarar sua inscrição no PROVAB (para os candidatos a acesso direto) ou os candidatos que tenham ingressado no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (para todas as especialidades) a partir de 2015, e concluído o programa, previsto para dois anos, receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na Prova objetiva.

Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação. (<http://portal.mec.gov.br/residenciasemsaude>).



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**

**AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37**

**SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO**

**Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146**

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro. Conforme Resolução CNRM/MEC, nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

A pontuação do PROVAB ou PRMGFC somente será somada na nota do candidato que obtiver pontuação de, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

A pontuação adicional de que trata o item (6.3) não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital e a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

Os candidatos inscritos no PROVAB deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade.

O candidato deverá entregar no dia da Prova Objetiva, o certificado/declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade credenciado pela CNRM para o fiscal de sala a qual realizará a prova assinando em lista específica.

A pontuação adicional não é cumulativa, ou seja, que o candidato não poderá agregar a pontuação adicional do PROVAB com a referente a ter prestado o PRMGFC.

### **7 - DAS MATRÍCULAS:**

**DATA:** 08/01/2020 e 09/01/2020.

**LOCAL:** Coreme/Asmigo.

**HORÁRIO:** 09h00 às 15h00.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone : (62) 3202-7702 /3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**7.1.** Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as cópias das seguintes documentações:

- a) Carteira de identidade ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT;
- e) Título Eleitoral;
- f) Documento de Situação com Serviço Militar;
- g) Comprovante de endereço;
- h) 02 fotos 3x4(recentes);
- i) Diploma de graduação;
- j) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
- k) Dados de Conta Bancária: Nome e número do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente.



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**7.2.** O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e a RNE;

**7.3.** Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2020. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

**7.4.** O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2020, até o dia 31 de julho de 2019, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso. A Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

**7.5.** O início do programa da Residência Médica se dará no dia 1º de março de 2019 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

**7.6.** A matrícula dos candidatos no sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição do dia 10 de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano (art. 3º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19). O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março (art. 4º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).



HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA

CNPJ: 03.781.580/0001-90  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº 37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO

### Disposições Gerais

O pagamento da bolsa é de responsabilidade da Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás – ASMIGO via bolsa concedidas pelo Ministério da Saúde. Acordo com o estabelecido pela Lei nº 6.932, de 07/07/198 e Portaria Interministerial nº 3, de 16 de Março de 2016.

Em cada caso de empate de notas da PONTUAÇÃO FINAL, prevalecerá, para efeito de classificação final do candidato o seguinte critério; nesta ordem: 1º. O candidato de maior idade cronológica de nascimento oficial. 2. Mais anos de formado. 3 Exercício de Atividades práticas hospitalares no âmbito da psiquiatria/psicologia médica.

No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do Hospital Médico Psiquiátrico de Goiânia da Associação de Saúde Mental Infantil de Goiás (ASMIGO).

Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados neste processo seletivo 2019, será realizado outro concurso (segundo a Resolução CNRM 1, de 3 de janeiro de 2017).

Caso, no decorrer desse processo seletivo, haja algum impedimento para a abertura do PRM, advindo por força maior do órgão oficial CNRM/MEC, a efetivação do programa será sustada até que eventuais pendências sejam dirimidas, do ponto de vista administrativo/jurídico.

Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à PROVA ESCRITA OBJETIVA, ou ainda aqueles que não alcançarem 50% da nota da prova objetiva.

Para fins de comunicação direta com a secretaria executiva da COREME pode ser usado o e-mail (enviar com cópia para os dois): [coremeasmigo@yahoo.com.br](mailto:coremeasmigo@yahoo.com.br), ou o Telefone (62) 3202-7702.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME/ASMIGO do processo seletivo.

Goiânia, 29 de Novembro de 2019.

Coordenador COREME/ASMIGO  
Dr. Leonardo Ferreira Caixeta

Supervisor do PRM Psiquiatria  
Dr. Marcelo Ferreira Caixeta



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO 2020</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	16/12/2019 a 19/12/2019
Entrega de Documentação e Pagamento de Inscrição	16/12/2019 até 20/12/2019
Confirmação de Inscrição	23/12/2019
Data Prova Objetiva	02/01/2020 (10h00min até 12h00min)
Divulgação do Gabarito	02/01/2020 – Após as 14h00min
Prazo para recurso – questões da prova objetiva	48h (quarenta e oito) após a divulgação do gabarito
Resultado dos recursos da prova objetiva	06/01/2020
Divulgação do Resultado Final	07/01/2020
Realização da matrícula de 1º chamada	08/01/2020 e 09/01/2020
Realização de 2º chamada caso houver	10/01/2020
Realização da matrícula de 2º chamada	13/01/2020
Início das atividades do PRM	01/03/2020



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Identificação do Requerente:**

Nome: \_\_\_\_\_

Especialidade Pretendida: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ DATA EXP: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Apresentar documentação original, que comprove a necessidade especial.

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020**

NOME:-----

CPF nº:----- RG nº:-----

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

AIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL SE GRADUOU OU QUE CURSA O  
ÚLTIMO ANO DE MEDICINA: \_\_\_\_\_

PARTICIPANTE DO PROVAB OU DO PRMGFC: ( ) SIM ( ) NÃO

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os candidatos inscritos no PROVAB ou cursado o PRMGFC deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade ou comprovante do PRMGFC.
- 2) No ato da matrícula, os candidatos que optaram pelo uso do PROVAB ou comprovante do PRMGFC deverão apresentar o documento de conclusão do programa que comprove afetivamente a aprovação no PROVAB ou comprovante do PRMGFC.
- 3) Entregar a documentação descrita no item 2.6 do presente edital.
- 4) A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.  
Goiânia, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**HOSPITAL  
MEDICOPSQUIÁTRICO  
DE GOIÂNIA**

**CNPJ: 03.781.580/0001-90**  
AV. JOÃO LEITE QD. 01 CHÁCARA Nº37  
SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672-020 GOIÂNIA -GO  
Fone: (62) 3202-7702 / 3202-1146

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME / ASMIGO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020**

NOME:-----

CPF nº:----- RG nº:-----

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

AIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL SE GRADUOU OU QUE CURSA O  
ÚLTIMO ANO DE MEDICINA: \_\_\_\_\_

PARTICIPANTE DO PROVAB OU DO PRMGFC: ( ) SIM ( ) NÃO

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os candidatos inscritos no PROVAB ou cursado o PRMGFC deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade ou comprovante do PRMGFC.
- 2) No ato da matrícula, os candidatos que optaram pelo uso do PROVAB ou comprovante do PRMGFC deverão apresentar o documento de conclusão do programa que comprove afetivamente a aprovação no PROVAB ou comprovante do PRMGFC.
- 3) Entregar a documentação descrita no item 2.6 do presente edital.
- 4) A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

Goiânia, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)